



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 115

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.736 ==

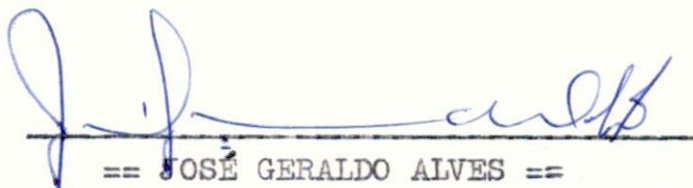
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

R E S O L V E:

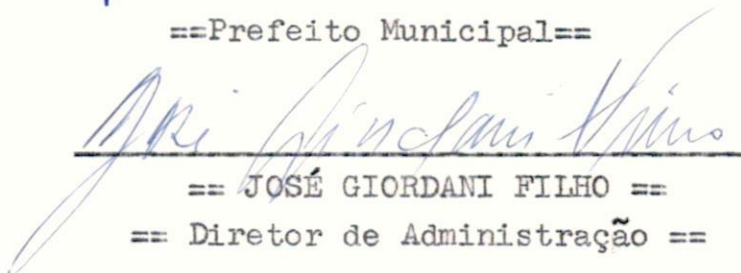
Conceder à Sra. MARIA DE LOURDES LORENA XAVIER, Diretora, padrão "P", lotada no Setor de Escolas Municipais da/Diretoria da Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1972, a partir de 03 de julho de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1242, de 29 de junho de 1972, que recebeu o seguinte/despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de junho de 1972

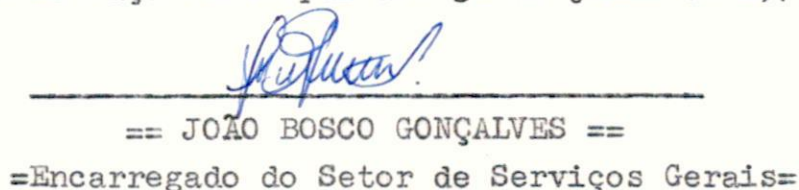

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de junho de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=